

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 049/2011

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto.

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº [109](#), de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2011, com o OBJETIVO de obter contribuições à proposta de revisão da Resolução Normativa nº [414/2010](#), que trata das condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

PERÍODO para envio de contribuições:

- De 9/9 a 9/12/2011: recebimento das contribuições referentes às alterações do Artigo 218 da Resolução Normativa nº [414/2010](#).
- De 9/9 a 9/10/2011: recebimento das contribuições referentes às demais alterações propostas à Resolução Normativa nº [414/2010](#).

As Sessões ao Vivo – Presenciais serão realizadas nas datas e cidades definidas abaixo. Os locais e horários serão divulgados posteriormente na página eletrônica da ANEEL.

Assunto	Local
Artigo 218.	27/10/2011 – Manaus/AM 04/11/2011 – Recife/PE 17/11/2011 – São Paulo/SP 23/11/2011 – Brasília/DF
Demais alterações.	28/09/2011 – Brasília/DF Local: Auditório da ANEEL Endereço: SGAN 603, Módulo H

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “A ANEEL”, no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiências Públicas, Audiência Ano 2011, item Audiência 049/2011 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília – DF, pelo fax n. (61) 2192-8839 ou por meio dos correios eletrônicos:

- ap049_2011art218@aneel.gov.br: para as alterações ao disposto no Artigo 218;
- ap049_2011@aneel.gov.br: para as demais alterações propostas à Resolução nº 414/2010.

ALEX SANDRO FEIL

(*) Aviso de Alteração de Audiência Pública nº 049/2011

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº [109](#), de 11 de julho de 2005, COMUNICA, que a data para realização das Sessões ao Vivo-Presenciais, previstas para Manaus, no dia 27 de outubro, foi alterada para 19 de outubro, e Brasília, no dia 23 de novembro, foi alterada para Belo Horizonte, dia 24 de novembro.

Permanecem inalterados os demais procedimentos e informações do Aviso de Audiência Pública acima referido.

ALEX SANDRO FEIL

Complemento ao Aviso da Audiência Pública, D.O. de 06.10.2011, seção 3, p. 131, v. 148, n. 193.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.10.2011, seção 3, p. 131, v. 148, n. 193.

(*) Complemento ao Aviso da Audiência Pública nº 049/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de setembro de 2011, seção 3, página 122.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº [109](#), de 11 de julho de 2005, COMUNICA, que o horário para realização da Sessão ao Vivo-Presencial em Recife, no dia 4/11/2011, previsto para iniciar às 8 horas, foi alterado para 13h30.

Permanecem inalterados os demais procedimentos e informações do Aviso de Audiência Pública acima referido.

ANDRÉ RUELLI

Complemento ao Aviso da Audiência Pública, D.O. de 28.10.2011, seção 3, p. 148, v. 148, n. 208.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28.10.2011, seção 3, p. 148, v. 148, n. 208.